



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 7.728, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre revogação de concessões de uso de imóveis pertencentes ao patrimônio público do Município.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam revogadas as seguintes leis que dispõem sobre concessões de uso de imóveis pertencentes ao patrimônio público do Município:

- I - Lei nº 1.815, de 30 de outubro de 1980;
- II - Lei nº 1.842, de 08 de maio de 1981;
- III - Lei nº 2.060, de 04 de julho de 1984;
- IV - Lei nº 2.180, de 07 de novembro de 1985;
- V - Lei nº 2.193, de 06 de março de 1986;
- VI - Lei nº 2.194, de 06 de março de 1986;
- VII - Lei nº 2.270, de 22 de dezembro de 1986;
- VIII - Lei nº 2.305, de 13 de agosto de 1987;
- IX - Lei nº 2.311, de 03 de setembro de 1987;
- X - Lei nº 2.322, de 13 de outubro de 1987;
- XI - Lei nº 2.397, de 25 de maio de 1988;
- XII - Lei nº 2.402, de 21 de junho de 1988;
- XIII - Lei nº 2.442, de 26 de setembro de 1988;
- XIV - Lei nº 2.453, de 07 de outubro de 1988;
- XV - Lei nº 2.462, de 08 de novembro de 1988;
- XVI - Lei nº 2.709, de 26 de junho de 1991;
- XVII - Lei nº 2.790, de 31 de março de 1992;
- XVIII - Lei nº 2.824, de 19 de maio de 1992;
- XIX - Lei nº 2.907, de 10 de novembro de 1992;
- XX - Lei nº 2.910, de 20 de novembro de 1992;
- XXI - Lei nº 2.929, de 16 de dezembro de 1992;
- XXII - Lei nº 2.941, de 24 de dezembro de 1992;
- XXIII - Lei nº 3.113, de 29 de março de 1994;
- XXIV - Lei nº 3.180, de 23 de setembro de 1994;
- XXV - Lei nº 3.252, de 10 de agosto de 1995;
- XXVI - Lei nº 3.344, de 26 de agosto de 1996;
- XXVII - Lei nº 3.566, de 01 de julho de 1998;
- XXVIII - Lei nº 3.579, de 29 de setembro de 1998;
- XXIX - Lei nº 3.643, de 07 de janeiro de 1999;
- XXX - Lei nº 3.973, de 13 de março de 2001;
- XXXI - Lei nº 4.213, de 17 de junho de 2002;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

XXXII - Lei nº 4.843, de 23 de dezembro de 2005;

XXXIII - Lei nº 5.343, de 06 de maio de 2008;

XXXIV - Lei nº 5.743, de 14 de abril de 2010;

XXXV - Lei nº 5.803, de 14 de outubro de 2010;

XXXVI - Lei nº 6.089, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 16 de dezembro de 2021, 192º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**